

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE (CNG)

1. Será instalado, pela direção da FASUBRA no dia 02 de março de 2026 (segunda-feira), no auditório do SINTFUB. (UnB – Campus Darcy Ribeiro).
2. A direção Nacional disponibilizará toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do Comando Nacional de Greve (CNG).
3. Na composição inicial do Comando Nacional estão previstas as seguintes comissões: Secretaria, Comunicação, Infraestrutura e Saúde.
4. O Comando Nacional de Greve será constituído, conforme o Estatuto da Federação:

Artigo 85 - O Comando Nacional de Greve do Setor das Federais será constituído pela Direção Nacional da FASUBRA Sindical e por delegados das entidades de base filiadas, em greve, obedecendo à proporção indicada no Estatuto da Federação, no capítulo da eleição de delegados de base definida para a Plenária Nacional do Setor da FASUBRA Sindical, sem a figura do delegado de direção.

Artigo 86 - Compete ao Comando Nacional de Greve debater e deliberar sobre os rumos do movimento paredista durante o período da greve.

5. Para o credenciamento de delegadas e delegados ao Comando Nacional de Greve (CNG), as entidades deverão encaminhar toda a documentação nos moldes de plenárias, sem a figura do delegado de direção (artigo 85), e incluindo ficha de saúde individual para cada delegada e delegado. (*)
6. As entidades de base que tiverem em sua delegação mães ou pais com crianças na faixa etária de até 12 anos deverão comunicar à Secretaria do CNG, com antecedência de uma semana, para organização do acolhimento. Ressaltamos que essas despesas são de responsabilidade das entidades de base. (Como a greve ocorre em período letivo, a Direção Nacional da FASUBRA orienta não afastar crianças da escola, para evitar prejuízos para a sua aprendizagem).
7. Considerando as condições climáticas no Distrito Federal, que ao longo do dia há variação de temperatura, portanto recomenda-se que as pessoas tragam roupas adequadas;
8. Em virtude do aumento de casos de dengue, a orientação é para que os/as delegados/as tragam repelente para uso pessoal.

9. Para casos de delegadas e delegados que façam uso contínuo de medicamentos, devem trazer todos os medicamentos, pois é de responsabilidade individual.

(*) A documentação deve ser encaminhada para o e-mail: cng.secretaria@fasubra.org.br

PAUTA DA GREVE

Eixo Específico

Cumprimento Integral do Termo de Acordo de Greve

A Plenária reafirmou os pontos do Acordo de Greve:

- 1) Que o RSC seja amplo e irrestrito, incluindo aposentados, pensionistas e doutores, partindo do texto da CNSC;
- 2) Redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução salarial, para toda a categoria;
- 3) Aceleração para aposentados e pensionistas!
- 4) Reposicionamento dos aposentados!
- 5) Democracia nas IFE: paridade nos órgãos colegiados, eleições diretas e no mínimo paritárias para Reitor, fim da lista tríplice, que o TAE possa ser eleito para cargos de direção, inclusive Reitor.
- 6) Plantão 12x60;
- 7) Retirada da possibilidade de terceirização dos cargos do PCCTAE e dos ataques às 30h e ao Plantão 12x60 no PL 6170/2025.
- 8) Manutenção da matriz única, com a definição do Nível E como referência para os demais níveis, a partir das porcentagens definidas no acordo;
- 9) Manutenção do step único e constante;
- 10) Liberação de concurso público para TILSP-Nível E;

MAPA DE DELIBERAÇÕES SOBRE A DEFLAGRAÇÃO DA GREVE - 2026						
Região	Entidade/ Instituição	UF	Data AG	Sim	Não	Sem retorno
Norte	SINDTIFESPA					
	UFPA	PA	12 de fevereiro	X		
	UFRA	PA	13 de fevereiro		X	
	UFOPA	PA	13 de fevereiro	X		
	UNIFESPA	PA	12 de fevereiro	X		

Nordeste	SINTESAM	AM				X
	SINTEST/AC	AC	19 de fevereiro	X		
	SINTUNIR	RO				X
	SINTAD-TO					
	UFT	TO				X
	UFNT	TO				X
	SINSTAUFAP	AP				X
	SINTESPB	PB				X
	SINTESUF - INTERPB	PB	30 de janeiro		X	
	SINTUFCE					
	UFC	CE	05 de fevereiro		X	
	UNILAB	CE	05 de fevereiro		X	
	UFCA	CE	04 de fevereiro		X	
	SINTUFEPE-RURAL					
	UFRPE	PE	24 de fevereiro	X		
	UFAPE	PE	24 de fevereiro	X		
	SINTUFEPE-FED	PE	12 de fevereiro	X		
	ASSUFBA-SIND					
	UFBA	BA				X
	UFRB	BA				X
	UFOB	BA				X
	UNILAB	BA				X
	UFSB	BA				X
	SINTUFAL	AL			X	
	SINTEST RN					
	UFRN	RN	19 de fevereiro	X		
	UFERSA	RN	11 de fevereiro	X		
	SINTUFS	SE	20 de fevereiro		X	
	SINTEMA	MA				X
	SINTUFPI					
	UFPI	PI	10 de fevereiro	X		
	UFDPAr	PI		X		

Centro Oeste	SINTUFMT					
	UFMT	MT	13 de fevereiro		X	
	UFR	MT	13 de fevereiro		X	
	SISTA-MS	MS				X
	SINT-IFESGO					
	IFG	GO	20 de fevereiro		X	
	IFGO	GO	20 de fevereiro		X	
	UFG	GO	20 de fevereiro		X	
	UFJ	GO	20 de fevereiro		X	
	UFCAT	GO	20 de fevereiro		X	
	SINTFUB	DF	12 de fevereiro		X	
	SINTEF UFGD	MS	23 de fevereiro	X		
Sudeste	SINTUFF	RJ	05 de fevereiro	X		
	SINTUFRJ	RJ				X
	ASUNIRIO	RJ	10 de fevereiro			X
	SINTUR-RJ	RJ	30 de janeiro	X		
	SINTUNIFESP	SP	13 de fevereiro	X		
	SINTUFSCAR	SP	11 de fevereiro		X	
	SINTUFES	ES	13 de fevereiro	X		
	SINTUNIFEI	MG				X
	SINDIFES-MG					
	UFMG	MG				X
	UFVJM	MG				X
	CEFET-MG	MG				X
	IFMG	MG				X
	SINDUFLA	MG	02 de fevereiro	X		
	ASAV-SINDIC	MG	13 de fevereiro	X		
	SIND-ASSUFOP	MG	12 de fevereiro	X		
	SINTET/UFU	MG	10 de fevereiro		X	
	SINTUFEJUF	MG	11 de fevereiro	X		
	SINDTTAE/UFTM	MG	12 de fevereiro	X		
	SINT/UNIFAL	MG				X
	SINDS-UFSJ	MG	03 de fevereiro	X		

	SINTUF ABC	SP	23 de fevereiro	X		
	SINTUFSC	SC			X	
	SINDTEST-PR					
	UFPR	PR				X
	UTFPR	PR				X
	UNILA	PR				X
	ASUFPEL	RS	12 de fevereiro	X		
	APTAFURG					
	FURG	RS	20 de fevereiro	X		
	IFRS - Rio Grande	RS	20 de fevereiro	X		
	ASSUFRGS					
	UFRGS	RS	29 de janeiro	X		
	IFRS	RS	29 de janeiro	X		
	UFCSPA	RS	29 de janeiro	X		
	ASSUFSM	RS	19 de fevereiro	X		
	SINDIEDUTEC	PR	20 de fevereiro	X		
	SINDTAE-FS	SC				X
	SINDIPAMPA	RS				X
	TOTAL			31	18	26

REUNIÃO CNSC/MEC

Reunião preparatória da representação da FASUBRA na Comissão Nacional de Supervisão de Carreira (CNSC/MEC)

No dia 23 de fevereiro, em continuidade às reuniões virtuais, a representação da FASUBRA realizou um encontro híbrido para alinhar os ajustes necessários no Decreto de regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Esses pontos foram apresentados e discutidos em reunião presencial da CNSC/MEC nos dias 24 e 25 de fevereiro. O resultado foi positivo, com um alto índice de aproveitamento do material produzido pela comissão no MEC e encaminhado ao MGI.

Dentre os principais resultados da reunião, destacam-se:

- Minuta do Decreto: Concluímos uma minuta que preserva a maior parte da proposta original enviada ao MGI, realizando apenas as adequações aos limites impostos pelo Projeto de Lei que tramita no Senado.
- Pontuação Garantida: Conseguimos manter os 89 itens de pontuação, fundamentais

para a valorização da categoria, além de reorganizar os anexos para facilitar a compreensão.

- **Comissões de RSC/PCCTAE:** Estabelecemos, na minuta do decreto, as diretrizes para a implantação do RSC. Garantimos a participação de indicados pela Gestão de Pessoas, pelas CIS e pelos Sindicatos, respeitando a realidade estrutural e o número de servidores de cada Instituição Federal de Ensino (IFE).
 - **Processos de Trabalho das CPRSC/PCCTAE:** Para assegurar a isonomia na concessão do RSC, a CNSC/MEC emitirá orientações normativas. Tais diretrizes não ferem a autonomia das IFE, suas realidades locais ou suas capacidades de organização.
 - **Capacitação Urgente:** A CNSC-MEC realizará uma capacitação online para os membros das comissões locais das instituições, visando agilizar a implantação do RSC em todo o país.
 - **Lutas Futuras,** como a inclusão de aposentados, servidores em estágio probatório e o RSC-7 para doutores — não puderam ser contemplados neste decreto. Contudo, estes itens permanecem como prioridades absolutas na agenda de lutas da Federação.
- Em anexo apresentação das principais concepções discutidas na reunião da CNSC/MEC e incorporadas na minuta de decreto.

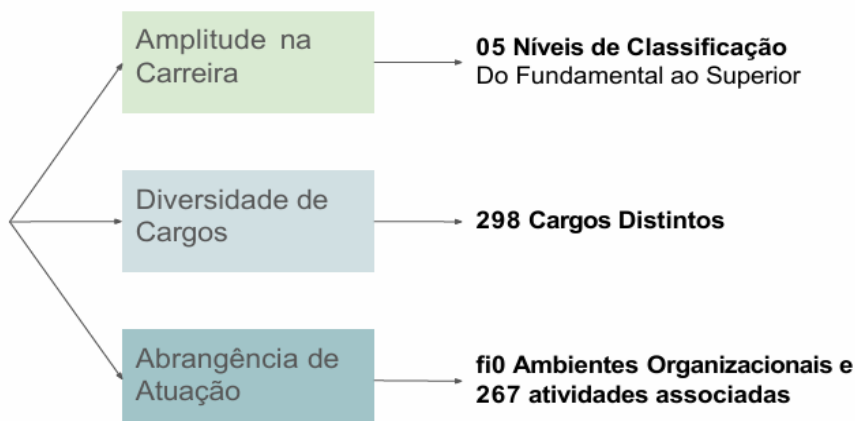
Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC)

Modelo aplicado aos Técnico-Administrativos

Perfil de atuação do Técnico-Administrativo

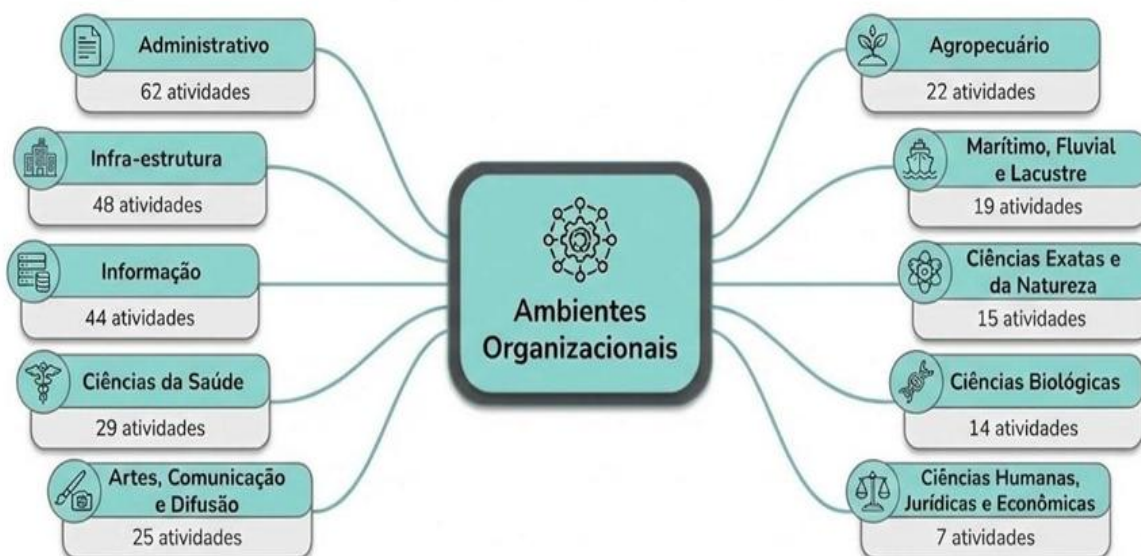
Especificidade da Carreira

O que diz a
Lei 11.091/2005 e o
Decreto nº 5.824/2006



Perfil de atuação do Técnico-Administrativo

Abrangência de Atuação



Modelo do RSC

Resumo por Requisitos - 8D critérios específicos

Requisitos	Nº de critérios específicos
I - participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade;	21
II - participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada;	30
III - recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública;	1
IV - designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.	14
V - exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucionais;	2
VI - produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	21

Definição Final do Modelo

Estrutura Geral

RSC	Requisito	Mínimo de Pontos	Mínimo de Itens	Memorial
RSC-1	Fund. Incompleto	10	2	Aprovação
RSC-2	Fundamental	15	3	Aprovação
RSC-3	Médio	25	4	Aprovação
RSC-4	Superior	30	5	Aprovação
RSC-5	Especialização	52	8	Aprovação
RSC-6	Mestrado	75	12	Aprovação

REUNIÃO COM O MEC – Cobrança e Negociação

No dia 25 de março, a Direção Nacional da FASUBRA (DN) representada pela Coordenadora Geral Cristina del Papa, Coordenadores Jurídico e de Carreira Marcelo Rosa e Flávio Sereno, José Almiram Rodrigues e Coordenador LGBT André Nascimento, reuniu-se com o Secretário-Executivo do MEC, Leonardo Barchini, Gregório Grisa, Jussara Cardoso, Subsecretária de Gestão Administrativa (SGA) e Juscelino Silva, Diretor de Modelos de Financiamento da Rede da Secretaria de Ensino Superior (SESu).

A reunião ocorreu após a Federação informar oficialmente sobre a deflagração da greve e solicitar agenda para abertura de diálogo. Na reunião a DN reafirmou todos os pontos que ainda não foram cumpridos, conforme aprovado na última plenária. Entre os pontos apresentados, o Secretário perguntou quais seriam prioritários, a DN apresentou como eixos fundamentais para a Categoria:

1. Jornada de 30 Horas: a DN reafirmou toda a argumentação que já havia sido colocada para o MGI e para o próprio MEC. Colocou também que no PL encaminhado para o Congresso o MGI acrescentou que o público seria somente o externo e que isso prejudica a Categoria dos TAE, principalmente nas instituições nas quais as 30 horas são para todos, como é o caso de UFJF e o IFSUL. O Secretário contra argumentou que para o MEC o entendimento é que o público externo, contido na última nota técnica do MGI, amplia os setores que poderão realizar as 30 horas, pois em torno de 80%, já realizam atendimento ao público externo. A DN colocou que não tinha o mesmo entendimento. Ao final das argumentações ficou acertado que o MEC irá agendar reunião específica, na próxima quarta-feira, às 14 horas, para apresentar uma possível proposta de normatização para as IFE via MEC.

2. Reposicionamento dos aposentados, aposentadas e pensionistas: a DN colocou para o Secretário que o MGI simplesmente disse não a esse ponto de forma unilateral. O Secretário contra argumentou que este era um dos pontos para os quais o MGI deveria apresentar os estudos para a não implementação. O Secretário então perguntou se o MGI havia apresentado o estudo ou uma nota técnica com a justificativa do não. A DN afirmou contundentemente que o MGI não apresentou absolutamente nada, mesmo após apresentação de que o orçamento para se resolver esse problema será em torno de 50 milhões ano. O Secretário disse que esse é um valor pequeno para resolver a situação e assumiu o compromisso de buscar informações junto ao MGI e que, se necessário, e a depender do montante, o MEC poderá destinar recursos orçamentários para resolução deste ponto.

3. Reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE: a DN neste ponto explicou a situação precária em que se encontram os servidores e servidoras que ainda estão no PUCRCE, que recebem complementação salarial para não receberem menos que o salário mínimo. A DN colocou para o MEC que esse ponto também teve um não do MGI sem apresentação

de estudos e nem de nota técnica para justificar alegação de que se fizesse para os TAE teriam que abrir exceção para os demais servidores. A DN informou ao Secretário que a Categoria foi surpreendida com a reabertura de prazo incluída para outra carreira no PRLP 01/2026 (antigo PL 6170/2025), no Senado, que terá um impacto financeiro muito maior que a reabertura para o PCCTAE, cujo valor foi estimado entre 15 milhões e 20 milhões ano. O Secretário disse que esse é um valor pequeno para resolver a situação e assumiu o compromisso de buscar informações junto ao MGI e que, se necessário, e a depender do montante, o MEC poderá destinar recursos orçamentários para resolução deste ponto.

4. Decreto nº 9.991/2019: a DN fez reapresentação do ponto informando que a CNSC-MEC concluiu os trabalhos e apresentou uma minuta de proposta de revisão deste decreto, na qual, apresentou as considerações para a transformação das IFE em escola de governo para que possam continuar a capacitar seus servidores. A DN reafirmou contundentemente que é um absurdo as IFE serem proibidas de capacitar seus servidores e servidoras, e que essa atribuição e os orçamentos sejam repassados para a ENAP. A DN cobrou do MEC um posicionamento mais firme em relação ao MGI, pois essa ação desqualifica as IFE e o próprio MEC. Além disso, o MGI no final de 2025 publicou uma Instrução Normativa que obrigar todos os servidores e servidoras que estão em estágio probatório a realizarem cursos pela ENAP. Essa é uma inversão de valores. O Secretário assumiu o compromisso de fazer a defesa junto ao MGI, da proposta construída, de modo que se garantam a autonomia e orçamento para preparação e execução dos programas de capacitação pelas próprias IFE sem passar pela ENAP.

5. Atualização das Atribuições dos Cargos e Racionalização dos Cargos do PCCTAE: a DN perguntou se o MEC tinha notícias sobre a aprovação do decreto que estabelecerá as atribuições dos cargos amplos, que estão diretamente ligados à racionalização, também contém a atualização das atribuições dos cargos atuais do PCCTAE, passo fundamental para nossa proposta de racionalização. Sem essa aprovação a instalação do GT Racionalização não se concretiza, e os concursos não poderão ser realizados. O MEC respondeu ainda que para que o decreto sobre a atualização das atribuições dos cargos seja discutido e publicado, depende do posicionamento do MGI.

No que diz respeito ao trata PL 6170, que tramita no Senado com o número de PRLP 01, e tem que ser aprovado primeiro para garantir a publicação Decreto. Segundo Jussara, Subsecretária de Gestão Administrativa do MEC, o PLRP 01, deve entrar na pauta de votação no Senado, na próxima semana. O governo precisa que seja aprovado o mais rápido possível para cumprir com a segunda parte financeira dos acordos de reestruturação das carreiras e os reajustes salariais dos servidores públicos federais. Entre outros, neste PLRL, está o RSC e a criação de cargos. A DN solicitou ao MEC que assim que o PLRL for aprovado que seja convocada a CNSC-MEC para que faça a discussão de uma proposta de decreto, passo de fundamental importância para a discussão da racionalização dos cargos e a abertura de concursos para os novos cargos amplos.

Grande parte do debate se deu ainda na cobrança de que não haja nova interferência do MGI na regulamentação do RSC, a partir da minuta de decreto elaborada na CNSC/MEC.

Ao final da reunião a DN FASUBRA denunciou a dificuldade no diálogo com o MGI, que tem se posicionado de forma contrária às reivindicações que estão no termo de acordo sem o devido debate técnico. O Secretário reafirmou a importância do diálogo com a entidade e afirmou que realizará um realinhamento interno para as discussões e resolução das demandas que estão nas Mesas Setoriais do MEC.

Ressaltou que a Categoria não teve alternativa senão utilizar o único instrumento que sobrou, diante da falta de diálogo e do descumprimento de várias Cláusulas do Termo de Acordo nº 11/2024. Neste sentido, a DN FASUBRA espera o MEC pressione o MGI para que reabra o processo negocial com a Categoria e que também agilize as discussões que devem acontecer nas Mesas Setoriais do MEC.

CALENDÁRIO 2026	
MARÇO	
02	Instalação do Comando Nacional de Greve - CNG
26 a 29	I Conferência Antifascista